



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

LEI Nº 1.140

Data: 17 de junho de 2005.

SÚMULA: Concedendo Título de Cidadão Honorário ao Senhor **NOEDI BITTENCOURT MARTINS**.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Guaratuba o Senhor Noedi Bittencourt Martins pelos relevantes serviços prestados ao Município de Guaratuba.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 17 de junho de 2005.

MIGUEL JAMUR
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 365 – CMG de 23.05.05
Of. nº 101/05 – CMG de 14.06.05